



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466/2013 - 1639-1

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a PORTARIA Nº 262/2013, datada de 05.03.2013, que concedia a servidora **SUELI MIS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.988.388-3/PR e CPF Nº 047.084.969-07, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Nível 05**, nomeada pela Portaria nº 077/2003, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação de Função de 60% (Sessenta por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3623
De 19/06/13
Res. 100

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br